**DECRETO DE N. 0015/2021**

**Nova Iguaçu de Goiás/GO, 04 de janeiro de 2021.**

Dispõe sobre dispensa de licitação e elaboração de contratação direta e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO, JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO, utilizando da faculdade que lhe é conferida na lei orgânica, e na legislação especial correlata, primordialmente das considerações dispostas, sendo elas:

Considerando o Poder de Gestação de Contratos.

Considerando a necessidade de contratação de empresas para prestar serviços diretos, fornecimento de matérias de consumo diversos, e ainda o início da gestão administrativa do Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO 2021/2024, conforme o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/1993, que assim dispõe:

**IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;.**

Considerando o que dispõe a Lei de Licitação, e suas excepcionalidades, conforme o caso acima exposto.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam dispensados da realização de processo licitatório para aquisição de materiais diversos, e prestação de serviços diversos, conforme o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93, em razão do início da Gestão Administrativa do Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO, 2021/2024, portanto, emergencial, pelo prazo de 90 (noventa dias).

Art. 2º - Os processos de dispensa serão executados pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente, constituída.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Iguaçu de Goiás/GO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO

**Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO.**